



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 36/2026

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a adoção das providências necessárias para autorizar a liberação do tráfego de veículos de transporte escolar no trecho da Rua São Sebastião onde a CASAN está executando obras, de modo que a circulação seja permitida nos períodos de entrada e saída dos alunos.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se no fato de que o desvio tem ocasionado atrasos e transtornos ao transporte escolar. Assim, sugere-se que, nos horários específicos de início e término das aulas, seja viabilizada a liberação de ao menos uma das vias para a passagem dos referidos veículos.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

ANDERSON MACHADO
Vereador